



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
RECIFE

Assunto: RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA TRT 6ª REGIÃO - 2017

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em sessão administrativa realizada nesta data, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente **IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**, com a presença de Suas Excelências o Desembargador Vice-Presidente Valdir José Silva de Carvalho, a Desembargadora Corregedora Dione Nunes Furtado da Silva, o Desembargador André Genn de Assunção Barros, o Desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, a Desembargadora Virgínia Malta Canavarro, a Desembargadora Maria Clara Sáboya Albuquerque Bernardino, a Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa, a Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano, o Desembargador Sergio Torres Teixeira, o Desembargador Fábio André de Farias, o Desembargador Paulo Alcântara, a Desembargadora Maria das Graças de Arruda França e o Desembargador José Luciano Alexo da Silva, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. José Laízio Pinto Júnior, **apreciando** o Ofício da lavra do senhor Jorge André Araújo, Presidente do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - Sustente, de seguinte teor: "Em conformidade com o calendário constante em Edital, segue resultado definitivo da prova realizada em 16 de junho de 2017, por conter inconsistências no somatório das questões, apenas no curso de Direto. O ocorrido foi causado por um novo dispositivo de segurança implantado recentemente, gerando desta forma, convocações indevidas por parte deste Regional. Concluimos que o universo atingido se restringe apenas a 17 (dezesete) candidatos, dos 25 (vinte e cinco) convocados via mensagem eletrônica, não trazendo conseqüências para os demais candidatos. O ocorrido não compromete a leitura ótica que fora realizada, tornando o banco de dados integro em todas as suas informações. Este novo resultado divulgado, que divergiu para os candidatos, está em conformidade com suas marcações nas suas Folhas Respostas, visto que a transparência de seus dados está em consonância com o somatório de marcações acertadas x gabarito Oficial divulgado, pelo qual não poderão alegar descontentamento. Para os candidatos convocados indevidamente, se faz necessário uma comunicação de acerto de posicionamento. Certo de prestar um bom serviço sempre, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos. Atenciosamente, Jorge André Araújo - Presidente"; e **objetivando** preservar a lisura do certame e preservar a imagem do Tribunal; **resolveu**, por unanimidade, **anular** o certame objeto do edital do processo seletivo para o provimento de vagas de Direito e Comunicação Social/Jornalismo do quadro de estagiários de nível superior do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (documento nº 8 do PROAD nº 4468/2017).

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Eneida Melo Correia de Araújo, por se encontrar participando da 13ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, em Curitiba-PR; Gisane Barbosa de Araújo, Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura e Eduardo Pugliesi, em razão de férias; e Valéria Gondim Sampaio, por motivo de doença.

Certifico e dou fé.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2017 (terça-feira).

Nyedja In Soares de Azevedo
NYEDJA MENEZES SOARES DE AZEVEDO
Secretária do Tribunal Pleno